

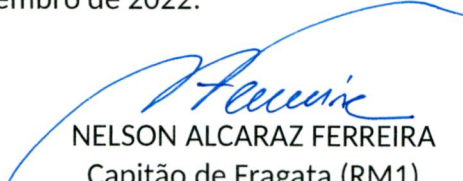


MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
CERTIFICAÇÃO DE HELIDEQUE
CERTIFICAÇÃO DE HELIDEQUE Nº 073/2022

Incumbiu-me o Diretor de Portos e Costas, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Normativa Interministerial nº 1.422/MD/SAC-PR, DE 05 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 107, de 06 de junho de 2014, por apresentar condições técnicas satisfatórias para pouso e decolagem do helicóptero, considerado certificado, sendo recomendada a abertura ao tráfego aéreo do helideque na referida unidade, com as seguintes características:

- I - Nome da embarcação/plataforma, bandeira, indicativo de localidade e sigla: **ANNA NERY, BAHAMAS;**
- II - Indicativo de chamada fonia da EPTA: **ANNA NERY;**
- III - Tipo da embarcação/plataforma: **FPSO;**
- IV - Área de exploração dos recursos naturais: **BACIAS DE CAMPOS, SANTOS E ESPÍRITO SANTO;**
- V - Altitude em relação ao nível do mar: **23 m;**
- VI - Resistência do piso: **12,8 t;**
- VII - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: **20,88 m;**
- VIII - Condições operacionais: **Apresentou condições técnicas para pousos e decolagens de helicópteros no período diurno e para pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;**
- IX - Classe: **1;**
- X - Categoria: **H2;**
- XI - Possui sistema de combustível homologado: **NÃO;**
- XII - Operador: **YINSON BORONIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO LTDA.;**
- XIII - Esta certificação será válida até: **17/10/2025.**

Rio de Janeiro, em 27 de setembro de 2022.


NELSON ALCARAZ FERREIRA
Capitão de Fragata (RM1)
Ajudante da Divisão de Helideques